

**Prefeitura Municipal de Ventania**  
**Secretaria Municipal de Educação**



**Plano Municipal de Educação**  
**2015 – 2025**

**Ventania**

**Abril de 2015.**

**Prefeito  
José Luiz Bitencourt**

**Secretária Municipal de Educação  
Valéria Aparecida Sabatowitch**

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO  
E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VENTANIA,  
INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 073/2014, DE 07 DE NOVEMBRO 2014,  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS CAMPOS, EDIÇÃO Nº 32373 EM:  
11/11/2014.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
Valéria Aparecida Sabatowitch  
Analzira de Oliveira Lima  
Luciane da Luz Bracisiewrcz

Representante do Núcleo Regional de Educação  
Andressa Karine Fiorucci

Representante do Conselho Municipal de Educação  
Evani de Souza

Representante da Rede Estadual de Ensino  
Nelson Fachi

Representante da Rede Municipal de Ensino  
Ronaldo Barbosa de Oliveira

Representantes dos Centros Municipais de Educação Infantil  
Edimara Aparecida Tomaz Pinheiro

Representante da Secretaria Municipal de Administração  
Rosana Lopes Bittencourt

Representante do Poder Legislativo  
Isaias de Jesus Carneiro

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Aline Ribas de Moraes

Representante do Conselho Tutelar  
Franciele Aparecida de Souza

Redator  
José Carlos Costa dos Santos

## SUMÁRIO

1. Apresentação.....	06
2. Introdução.....	10
3. Caracterização do município.....	11
3.1 Informações administrativas.....	11
3.2 Área territorial e distância da capital.....	11
3.3 Informações sobre o município.....	12
3.4 Divisão administrativa.....	12
3.5 Posição geográfica.....	12
3.6 Eleitores segundo sexo e faixa etária.....	13
3.7 Estabelecimentos agropecuários e área segundo as atividades econômicas.....	13
3.8 Número de domicílio segundo tipo e uso.....	13
4. Aspectos históricos.....	14
5. Aspectos geográficos.....	15
6. Infraestrutura.....	16
6.1 Educação.....	16
6.2 Saúde.....	16
6.3 Energia.....	17
6.4 Saneamento.....	17
6.5 Trabalho.....	18
6.6 População ocupada segundo as atividades econômicas.....	18
6.7 Agropecuária.....	19
6.8 Finanças públicas do município.....	19
6.9 Índice de desenvolvimento humano e renda.....	20
6.10 Divisão Administrativa.....	20
6.11 Aspectos demográficos.....	20
7. Aspectos educacionais.....	21
7.1 Estrutura do Sistema Educacional do Município.....	21
7.2 Rede Escolar Municipal.....	21
7.3 Rede Escolar Estadual.....	22
7.4 Educação Infantil.....	23
7.5 Ensino Fundamental.....	25

7.6 Ensino Médio.....	27
7.7 Educação Especial .....	28
7.8 Educação do Campo.....	30
7.9 Educação de Jovens e Adulto.....	32
7.10 Educação Integral .....	33
7.11 Gestão Democrática.....	40
7.12 Formação e Valorização dos profissionais da Educação.....	42
7.13 Financiamento Público da Educação.....	43
7.14 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).....	44
7.15 Conselho Municipal de Educação.....	45
7.16 Conselho Municipal de Alimentação Escolar .....	45
8. Diagnóstico Educacional do Município .....	46
8.1 Matrículas no ensino regular segundo a modalidade de ensino e dependência administrativa.....	46
8.2 Distorção idade/série no Ensino Fundamental anos iniciais do Município.....	46
8.3 Formação dos professores da rede municipal de ensino.....	46
9. Metas e estratégia.....	47
10. Referências.....	69

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Educação - PME é um documento que visa contemplar os anseios da sociedade, e está embasado em sua história cultural e na busca de uma sociedade mais igualitária, garantindo seus direitos, preceituada pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205, 206 incisos I a VIII e 208 incisos I a VII, parágrafos 1º, 2º e 3º e na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96.

O Plano Municipal de educação é elemento central para consolidação da democracia, da inclusão social e da garantia do direito á educação de qualidade para todas as pessoas, por isso o desafio é estabelecer um plano municipal de educação, flexível e aberto às inovações, que possibilite a unidade na diversidade das concepções e práticas educacionais.

É fundamental considerar que o Plano Municipal de Educação não é apenas da rede ou do sistema municipal de ensino, sendo de todos que moram no município, e, portanto, todas as necessidades educacionais do cidadão deverão estar presentes nele, o que vai muito além das possibilidades de oferta educacional direta da prefeitura. Também não se trata do Plano, de uma administração da prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação, pois atravessa mandatos de vários prefeitos e dirigentes municipais de educação. O trabalho pressupõe o envolvimento das três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) e de representações dos diversos segmentos da sociedade, mas não deixa de conferir peso e importância ao papel dos dirigentes municipais. Para assegurar qualidade e dar peso político ao plano, é desejável que o Prefeito e seus secretários assumam papel de destaque, como importantes lideranças na construção das decisões que vincularão o projeto educacional com o projeto de desenvolvimento local.

Considerando a necessidade do estabelecimento de registros da intenção política no âmbito educacional, em termos de aporte de recursos financeiros, nos limites e capacidades para responder ao desafio de oferecer uma educação de qualidade, o PME constitui um instrumento de planejamento visando às diretrizes previstas nos objetivos educacionais para atingir as metas estabelecidas.

O Plano Municipal de Educação objetiva proporcionar educação com qualidade e responsabilidade social, diminuindo as desigualdades sociais e culturais, erradicar o analfabetismo, ampliar o nível de escolaridade da população e propiciar a qualificação para o trabalho, a educação não pode ser utilizada para reproduzir interesses de grupos que detenham o poder econômico ou político, mas ser capaz de promover relações sociais igualitárias.

Entendendo que a educação especial, deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para os educandos com necessidades educacionais especiais, oferecendo, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

A escola que queremos é a escola universal, gratuita e acolhedora, recebendo a todos e assegurando a cada um o desenvolvimento de suas capacidades.

A escola em uma sociedade democrática é aquela que possibilita às classes populares o acesso ao conhecimento sistematizado, através dele, a participação ativa no processo de decisão político-cultural, o que leva diretamente à valorização da escola pública.

Dessa forma, a instituição escola deve estar a serviço da coletividade, ou seja, seu papel é a inserção social dos indivíduos como cidadãos, utilizando como instrumento a formação cultural.

Quando se tratar de linhas de ações pedagógicas, as escolas, e, principalmente, a educação que desejamos em nosso município, faz-se necessário a partir das atuais condições concretas e históricas e do comprometimento das instituições, escolas e órgãos governamentais, com anseio de todas as camadas da população, e merecedora de uma educação de qualidade, onde sejam trabalhados conteúdos significativos que favoreçam a compreensão das relações sociais, e, ao mesmo tempo, garantam o aprofundamento do saber em seus diferentes significados, através da participação comunitária, da criatividade e da ação transformadora, se chegará à sociedade ideal, democrática, justa, participativa, consciente, igualitária e autêntica, na qual todos tenham acesso às decisões e sejam integrantes ativos e transformadores do meio social.

Para o cumprimento das metas estabelecidas, é imprescindível a municipalização dos serviços, o repasse de recursos financeiros para a conservação, ampliação, construção e acessibilidade de prédios escolares, recursos didáticos e profissionais capacitados e valorizados, a existência de projetos e programas de educação para a cidadania e o comprometimento efetivo da rede municipal na tentativa de erradicar o analfabetismo.

É necessária uma nova concepção de educação, que será resultante dos questionamentos e da consciência geral da comunidade.

Para operacionalizar o que indicamos partiremos de um questionamento sobre a necessidade educacional municipal o anseio dos nossos munícipes o que o município está ofertando e o que eles almejam para seu futuro, quais seus valores e sua postura em relação ao mundo, como agente de construção e transformação do meio em que vive, é necessário que: desperte a consciência crítica-reflexiva; incentive a participação em movimentos populares e associações, devendo nortear a escola, tornando-a mais interessante, motivadora, e orientadora para o aluno, portanto a escola deverá ser aberta a todos, proporcionando aos que a procurarem, uma prática dialógica aberta e reflexiva

A educação instrumentalizará o homem para ser um cidadão capaz de agir sobre o mundo e, ao mesmo tempo, compreender a ação exercida, para isso a escola precisará ser modernizada quanto à sua estrutura, métodos e técnicas pedagógicas, será dinâmica, disciplinada e organizada, propiciando uma convivência harmônica e benéfica, canalizando os interesses individuais e coletivos para o mundo do trabalho,

Contudo é necessário que esse trabalho, de tornar a escola atrativa, se concretize desde os anos iniciais até o último ano, para diminuir a evasão escolar; o papel do educador é de construir, pedagogicamente a nova concepção de trabalho que se objetive no combate à evasão escolar, na qualificação da escola pública e na sua inserção na realidade sociocultural da comunidade.

Os educadores repensarão sua prática pedagógica para que efetivamente contribua na construção e consolidação de uma sociedade democrática, justa e solidária, vendo as pessoas como realmente são e não pelo que possuem. O profissional terá preparo e competência científica, sendo



capaz de transformar o social, denunciando o erro, buscando a verdade com concretas habilidades de utilização dos conteúdos como meios que favoreçam a humanização. O professor será um elo entre a sociedade e seus alunos para que com essa prática auxilie na formação de um indivíduo crítico e atuante e, que participe de uma forma mais direta, proporcionando a evolução da criança também na vida pessoal. A principal missão dos educadores será proporcionar, gradativamente, ao ser humano, um melhor ajustamento da sociedade, usando como instrumento a eficácia da participação social.

A escola enquanto pólo de fomento cultural nas localidades em que está inserida cumpre um papel fundamental, fará a melhoria das escolas rurais, para que elas tenham preparação ideal dentro da educação, no atendimento das necessidades dos alunos capacitando-os para sua comunidade, através de uma educação, igualmente, voltada para sua localidade, em que o homem perceba, valorize e reconheça a sua tarefa como fator fundamental para economia da Comunidade, do Município e do Estado.

O professor, elemento chave neste processo, estará sempre preocupado em partir das necessidades concretas do aluno e terá a sensibilidade de não desmerecer a visão de mundo do educando.

O modelo ideal de escola é aquela que prepara o aluno para a vida proporcionando-lhe uma formação moral e intelectual, capacitando-o a transpor os obstáculos que ele irá enfrentar e buscando nesse espaço um local de experimentação do pensamento onde o conhecimento seja produzido e não somente transmitido.

Os professores precisarão ser abertos ao diálogo, dinâmicos, criativos, sensíveis, competentes, conscientes e dedicados, visando à criança em sua essência, respeitando os limites e a bagagem cultural de cada aluno. Faz se necessário à formulação de objetivos executáveis e a elaboração de estratégias e técnicas para atingi-los, bem como a verificação de sua eficácia no processo, sempre percebendo as etapas já desenvolvidas.

O PME é um processo cuidadoso e democrático com resultados e propostas capaz de representar os anseios e os esforços de toda a sociedade em torno dos avanços necessários á educação.

## 2. INTRODUÇÃO

A constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o presente Plano Municipal de Educação que a partir da aprovação passa a ser lei, estipulam que as metas municipais, especialmente aquelas que dizem respeito às etapas obrigatórias da educação nacional estadual e municipal, são responsabilidades conjuntas da União, do estado e do município.

Não se trata apenas de uma exigência legal, para isso o PME, foi formulado com qualidade técnica e a participação social que o legitimaram, as metas, os objetivos e as estratégias foram elaborados, debatidas e aprovadas em sintonia com o PNE (Plano Nacional de Educação), e alinhados ao PEE (Plano Estadual de Educação). Pois para o cidadão o PME e os demais Planos de Educação do estado e do Município onde ele mora devem formar um conjunto coerente, integrado e articulado, para que seus direitos sejam garantidos e o município tenha uma educação com qualidade para todos.

Com uma investigação reflexiva e crítica a construção deste trabalho foi significativo, assegurando oportunidades de experiências de aprendizagens que desafiem o potencial criativo, incorporem avanços científicos e tecnológicos e desencadeiem a paixão pela descoberta, estabelecendo a mediação necessária, com o mundo cultural daqueles que procuram a escola pública de qualidade.

Para favorecer essa construção coletiva foram organizados encontros e diversas reuniões coordenadas pela comissão responsável pela coordenação e elaboração do PME, membros de diferentes segmentos da sociedade, conselheiros municipais, poder executivo e legislativo e Assessores da Secretaria de Educação representando níveis e modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Superior, Educação Especial, Formação e Valorização dos Profissionais de Educação e Gestão Democrática.

A participação da sociedade na apresentação das propostas, na expressão dos desejos, no debate e na aprovação das proposições foi de fundamental importância na elaboração e na construção deste Plano Municipal de Educação. As ideias formuladas retratam, de forma atualizada, leve, criativa,

provocativa, corajosa e esperançosa, questões que no dia a dia, na sala de aula e na escola, continuam a instigar o conflito e o debate entre os educadores e a sociedade organizada. Com a conclusão deste trabalho podemos relacionar os desafios da rede de ensino, na expectativa e no desejo de uma nova escola que assegure a inclusão social, a permanência do educando, oferecendo um ensino de qualidade, na vivência plena de uma gestão democrática e na valorização do educador.

O presente documento, assim idealizado e executado pela municipalidade ventaniense, encaminhará as políticas públicas educacionais através da Secretaria de Educação para o próximo decênio 2016 a 2025.

O Município, com mais esta iniciativa, vislumbra em tempo de progresso e cidadania na Educação.

### **3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

#### **3.1 INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS - 2014**

<b>HISTÓRICO</b>	<b>INFORMAÇÃO</b>
Origem do município – Desmembramento	Tibagi
Data de instalação do município	01/01/1993
Data de comemoração do município	14 de Maio

FONTE: IPARDES 2014

#### **3.2 ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL - 2014**

<b>TERRITÓRIO</b>	<b>INFORMAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>
Área territorial	816,340	km <sup>2</sup>
Distância da sede municipal à capital	236,82	km

FONTE: ITCG-PR (Área), SETR-PR (Distância)2014

### 3.3 INFORMAÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO

<b>MUNICÍPIO VENTANIA</b>	<b>INFORMAÇÃO</b>
População 2010	9.957
População estimada 2014	10.934
Área da unidade territorial (km <sup>2</sup> )	759,367
Densidade demográfica (hab/km <sup>2</sup> )	13,11
Código Município	4128534
Gentílico	Ventaniense
Prefeito	José Luiz Butencourt

FONTE: IBGE2014

### 3.4 DIVISÃO ADMINISTRATIVA

<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>INFORMAÇÃO</b>
Número de distritos administrativos	2
Nome dos distritos administrativos	Ventania e Novo Barro Preto
Comarca a que pertence	Tibagi

FONTE: IBGE (Distritos), TJ-PR (Comarca)2014

### 3.5 POSIÇÃO GEOGRÁFICA - 2014

<b>POSIÇÃO GEOGRÁFICA</b>	<b>INFORMAÇÃO</b>
Altitude (metros)	990
Latitude	24 ° 14 ' 45 " S
Longitude	50 ° 14 ' 34 " W

FONTE: IBGE2014

### 3.6 ELEITORES SEGUNDO SEXO E FAIXA ETÁRIA - 2014

<b>FAIXA ETÁRIA (anos)</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>TOTAL</b>
De 16 a 17 anos	107	112	219
De 18 a 24 anos	671	601	1.272
De 25 a 34 anos	875	842	1.741
De 35 a 44 anos	733	701	1.434
De 44 a 59 anos	777	749	1.527
De 60 a 69 anos	364	302	667
De 70 anos e mais	250	252	502
Total	3.777	3.559	7.338

FONTE: TSENOTA: Posição do cadastro de eleitores em julho de 2014.

### 3.7 ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2006

<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS</b>	<b>ESTABELECIMENTOS</b>	<b>ÁREA (ha)</b>
Lavoura temporária	177	30.665
Horticultura e floricultura	7	91
Lavoura permanente	16	1.298
Produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal	1	-
Pecuária e criação de outros animais	310	9.818
Produção florestal de florestas plantadas	10	34.423
Aquicultura	1	-
TOTAL		76.799

	522	
--	-----	--

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário 2006

### 3.8 NÚMERO DE DOMICÍLIOS SEGUNDO TIPO E USO – 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	URBANA	RURAL	TOTAL
Particulares	2.302	1.275	3.577
Ocupados	2.037	1.041	3.078
Não ocupados	265	234	499
Coletivos	6	2	8
TOTAL	2.308	1.277	3.585

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da sinopse 2010

## 4. ASPECTOS HISTÓRICOS

O nome “Ventania” foi dado às terras do ex Distrito de Tibagi – Pr.

Estas terras faziam parte da fazenda Fortaleza, uma das fazendas mais antigas da região, dos Campos Gerais. Nas cercanias do que hoje é o município de Ventania, foi organizada e implantada ainda no século XIX, uma propriedade agrícola denominada Fazenda Fortaleza, uma das mais antigas do trecho. Em torno de 1870, um violento tufão assolou extensa área da fazenda, fazendo um enorme rastro de destruição na mata virgem. Para tirar proveito da situação, os empregados da fazenda, após constatarem que o efeito do tufão assemelhava-se a uma "derrubada", não tiveram dúvidas, atearam fogo na mata retorcida pelo vento e ressequida pelo tempo. As terras, após a queimada, estavam aptas a receber sementes de milho, feijão e arroz, e desde então o lugar ficou conhecido como "Invernada da Ventania", graças ao tufão providencial.

Em 1892, o castrense Francisco Pinheiro das Chagas comprou dos herdeiros de Manoel Inácio do Canto e Silva, a antiga Fazenda Fortaleza, que nesta época já era chamada de Invernada da Ventania. Com o passar dos tempos, o novo adquirente daquelas terras passou a assinar seu nome como Francisco das Chagas Ventania, permitindo que seus descendentes também ficassem conhecidos por esta alcunha que se transformou em sobrenome.

O povoado de Ventania passou a ganhar consistência e passou a figurar nos mapas rodoviários a partir da construção do ramal ferroviário, que ligava Joaquim Murtinho à Fazenda Monte Alegre (indústrias de papel Klabin), ocasião em que foi construída a Estação Ferroviária de Ventania.

Ventania conta com o Distrito de Novo Barro Preto, que na época deu-se início ao povoamento do hoje então, distrito jurídico de Novo Barro Preto (14,5 km da sede da prefeitura). O povoado foi batizado de tal pelos tropeiros, que tocavam os porcos para a região de Castro e adotaram como parada obrigatória uma venda, situada na propriedade do Sr. Pedro Marcondes Ribas, na qual, ao lado de uma pequena lagoa, havia um alagado (banhado de barro preto), onde os porcos descansavam. Pouco mais a diante, surgiu um pequeno povoado, numa gleba de propriedade do sr. José Bueno de Camargo (Jeca Bueno), que foi quem doou o terreno para a construção da igreja que logo foi rodeada pelo povoado, batizado de Barro Preto.

Entre os pioneiros do lugar, destacaram-se alguns nomes, como: Pedro Marcondes Ribas, José Bueno de Camargo (Jeca Bueno), João Marcondes Ribas, José Sabatowitch entre outros.

Pela Lei Estadual nº 93, de 14 de setembro de 1948, foi criado o Distrito Administrativo de Ventania, mais tarde, em 13 de outubro de 1964, pela Lei Estadual nº 371, o lugar transformou-se em Distrito Judiciário, com Termo na Comarca de Tibagi. Ventania tornou-se município emancipado somente no dia 14 de maio de 1990, pela Lei Estadual nº 9.244, cujo território foi desmembrado de Tibagi.

A instalação oficial deu-se no dia 01 de janeiro de 1993, com a posse do primeiro prefeito municipal eleito Antônio Helly Santiago.

## **5. ASPECTOS GEOGRAFICOS**



De acordo com IPARDES 2014, a cidade de Ventania possui uma área é de 759,367 km<sup>2</sup> representando 0,381 % do estado, 0,1347 % da região e 0,0089 % de todo o território brasileiro. Localiza-se a uma latitude 24°14'45" sul e a uma longitude 50°14'34" oeste, estando a uma altitude de 1013 metros.

Seus limites territoriais são: Telêmaco Borba, Curiúva, Ibaiti, Arapoti, Pirai do Sul e Tibagi.

## 6. INFRAESTRUTURA

### 6.1 EDUCAÇÃO

A Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais no município de Ventania é mantida pela Prefeitura Municipal, enquanto que os anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional são mantidos pelo Governo Estadual.

Atualmente temos a seguinte demanda de matrícula nas escolas do município de Ventania.

EDUCAÇÃO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO
Matrículas na creche (alunos)	SME	13/03/15	76
Matrículas na Pré-escola (alunos)	SME	13/03/15	194
Matrículas no Ensino Fundamental I	SME	13/03/15	890
Matrículas no Ensino Fundamental II	SME	13/03/15	646
Ensino Médio	SME	13/03/15	386

Fonte: Secretaria Municipal de Educação 2015

### 6.2 SAÚDE



A assistência à saúde no município de Ventania é de competência da Secretaria Municipal de Saúde, órgão responsável por formular a política pública da saúde, garantir o direito à saúde enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito municipal.

<b>SAÚDE</b>	<b>FONTE</b>	<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
Número de estabelecimentos de saúde	SMS	2015	4
Leitos Hospitalares Existente	SMS	2015	-
leitos de observação (24 horas)	SMS	2015	10
Taxa Fecundidade	SMS	2015	0,046
Taxa Bruta de Natalidade por 1000 habitantes	SMS	2015	12,5
Taxa de Mortalidade Geral	SMS	2015	5,6
Mortalidade Materna para cada 135 puérperas	SMS	2015	1 para 135 puérperas.
Taxa de Mortalidade Infantil	Datasus	2014	37%

FONTE: Secretaria Municipal de Saúde 2015

### **6.3 ENERGIA**

A concessionária responsável pela distribuição e manutenção da energia elétrica no município de Ventania é a Companhia Paranaense de Energia – COPEL e segundo dados fornecidos por esta empresa toda a área urbana e municipal é abastecida por energia elétrica.

<b>ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
Consumo de Energia Elétrica (Mwh)	COPEL	2013	20.162
Consumidores de Energia Elétrica (número)	COPEL	2013	3.231

## 6.4 SANEAMENTO

A cidade de Ventania conta com sistema público de abastecimento de água, cuja concessionária é a Companhia de Saneamento do Estado do Paraná –SANEPAR.

SANEAMENTO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO
Abastecimento de Água (unidades atendidas <sup>(2)</sup> )	Sanepar/Outras	2014	2.684
Consumo de Água - Volume Faturado (m <sup>3</sup> )	Sanepar/Outras	2014	392.711
Consumo de Água - Volume Medido (m <sup>3</sup> )	Sanepar/Outras	2014	301.556
Atendimento de Esgoto (unidades atendidas <sup>(2)</sup> )	Sanepar/Outras	2014	-

## 6.5 TRABALHO

A cidade conta com uma área de trabalho que envolve o comércio varejista diversificado, em vários segmentos, como por exemplo, confecções, utilidades, móveis e eletrodomésticos, alimentos etc.

O município dispõe de várias empresas prestadoras de serviços que vão desde serviços de mecânica de automóveis a serviços médicos, de contabilidade, de advocacia, madeireira, agropecuária, entre outros.

TRABALHO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO
Número de Estabelecimentos - RAIS	MTE	2013	195
Número de empregos - RAIS	MTE	2013	1.854
População em Idade Ativa (PIA) (pessoas)	IBGE	2010	8.282
População Economicamente Ativa (PEA) (pessoas)	IBGE	2010	4.537
População Ocupada (PO) (pessoas)	IBGE	2010	4.208

## 6.6 POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS – 2010

ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1.618
Indústrias extrativas	18
Indústrias de transformação	726
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	56
Construção	167
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	432
Transporte, armazenagem e correio	145
Alojamento e alimentação	93
Informação e comunicação	5
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	5
Atividades profissionais, científicas e técnicas	26
Atividades administrativas e serviços complementares	37
Administração pública, defesa e seguridade social	237
Educação	184
Saúde humana e serviços sociais	55
Artes, cultura, esporte e recreação	15
Outras atividades de serviços	55
Serviços domésticos	164
Atividades mal especificadas	169
<b>TOTAL</b>	<b>4.208</b>

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

## 6.7 AGROPECUÁRIA

A agropecuária é uma importante fonte de renda no município de Ventania, sendo a mesma concentrada em pequenas propriedades, nas áreas rurais do município.

AGROPECUÁRIA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO
Valor Bruto Nominal da Produção Agropecuária (R\$ 1,00)	DERAL	2013	165.068.709,40
Bovinos (cabeças)	IBGE	2013	12.584
Equinos (cabeças)	IBGE	2013	390
Galináceos (cabeças)	IBGE	2013	39.000

Ovinos (cabeças)	IBGE	2013	1.600
Suínos (cabeças)	IBGE	2013	1.800
Soja (toneladas)	IBGE	2013	85.845
Trigo (toneladas)	IBGE	2013	26.520
Feijão (toneladas)	IBGE	2013	5.302

## 6.8 FINANÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

<b>FINANÇAS PÚBLICAS</b>	<b>FONTE</b>	<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
Receitas Municipais (R\$1,00)	Prefeitura	2013	20.375.151,76
Despesas Municipais (R\$1,00)	Prefeitura	2013	18.640.460,46
ICMS (100%) por Município de Origem do Contribuinte (R\$ 1,00)	SEFA-PR	2014	1.239.475,90
ICMS Ecológico - Repasse (R\$ 1,00)	SEFA-PR	2013	327.401,72
Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (R\$ 1,00)	MF/STN	2014	7.872.626,78

## 6.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E RENDA

<b>DESENVOLVIMENTO HUMANO E RENDA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
Índice de Desenvolvimento Humano - IDH-M	PNUD/IPEA/FJP	2010	0,650
Índice de Ginida Renda Domiciliar <i>Per Capita</i>	IBGE	2010	0,4386

## 6.10 DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Ventania conta com dois distritos administrativos, sendo este Ventania onde se encontra a sede e o Distrito de Novo Barro Preto a 14Km de distancia da sede, pertencentes a Comarca de Tibagi.

## 6.11 ASPECTOS DEMOGRAFICO

<b>Dados do Censo - (IBGE 2010)</b>	
População residente	9.957
População residente rural	3.446
População residente urbana	6.511
Homens	5.144
Mulheres	4.813
Número de Domicílios	3.585
Número de Domicílios Particulares Permanentes	3.080

## 7. ASPECTOS EDUCACIONAIS

### 7.1 ESTRUTURA DO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO

A implementação das políticas públicas da educação no âmbito municipal é de competência da Secretaria Municipal de Educação que é o órgão responsável por garantir o ingresso, a permanência e a aprendizagem dos alunos na sua formação inicial, abrangendo as dimensões históricas, sociais, culturais, políticas e de formação para o trabalho e para a cidadania.

O Sistema Educacional Brasileiro compreende três etapas da Educação Básica: a educação infantil (para crianças de zero a 5 anos), o ensino fundamental (para alunos de 6 a 14 anos) e o ensino médio (para alunos de 15 a 17 anos). Municípios e estados devem trabalhar de forma articulada para oferecer o ensino fundamental. Já o ensino médio, com duração de três anos, é de responsabilidade dos estados.

O ensino fundamental é obrigatório. Isso significa que toda criança e adolescente entre 6 e 14 anos deve estar na escola, sendo obrigação do Estado oferecer o ensino fundamental de forma gratuita e universal, conforme Lei Federal, nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

## 7.2 REDE ESCOLAR MUNICIPAL

Atualmente fazem parte da rede municipal de ensino de Ventania, 4 Centros Municipais de Educação Infantil e 4 escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais sendo desta 2 que ofertam a Educação de Jovens e Adultos.

Quadro de escolas do município:

<b>ESCOLA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>LOCALIDADE</b>
CMEI Criança Feliz	Educação Infantil	Ventania
CMEI Menino Jesus	Educação Infantil	Novo Barro Preto
Pré-escola Tia Chiquita	Educação Infantil	Ventania
Pré-escola Raio de Sol	Educação Infantil	Novo Barro Preto
Escola Municipal Homero Talevi Campos	Ensino Fundamental anos iniciais e EJA	Ventania
Escola Municipal João Batista Lemes	Ensino Fundamental anos iniciais e Educação Infantil	Ventania
Escola Municipal Juscelino K. de Oliveira	Ensino Fundamental anos iniciais e EJA	Novo Barro Preto
Escola Rural Municipal Zacarias de Goes e Vasconcelos	Ensino Fundamental.	Bairro Água Clara

Atualmente cerca de 267 alunos são atendidos pelos Centros Municipais de Educação Infantil e 899 alunos pelas escolas que ofertam as séries iniciais do Ensino Fundamental e apenas 15 alunos se encontram matriculados na Educação de Jovens e Adultos.

## 7.3 REDE ESCOLAR ESTADUAL

A rede escolar estadual é composta por 2 escolas que ofertam as séries finais Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. Atualmente na rede estadual de ensino encontram-se matriculados 646 alunos no Ensino Fundamental anos finais, 386 alunos no Ensino Médio e 50 alunos na Educação de Jovens e Adultos.

Quadro das escolas estaduais:

<b>ESCOLA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Colégio Est. Alberto da Silva Paraná	Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio e EJA	Ventania
Colégio Est. Pedro Marcondes Ribas	Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio e EJA	Novo Barro Preto

Ressalta-se que a Educação de Jovens e Adultos acontece por meio de APEDs do Centro Estadual de Educação Básica de Educação de Jovens e Adulto de Telêmaco Borba.

#### **7.4 EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, art.29: “tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. Neste sentido, para se promover uma educação que possibilite o desenvolvimento integral da criança é necessária à garantia de vivências culturalmente significativas em espaços organizados, onde o cuidar e o educar são indissociáveis, e devem permear o cotidiano de adultos e crianças nas instituições de Educação Infantil.

Na organização político-administrativa do Estado Brasileiro, estabelecida na Constituição Federal de 1988, compete aos municípios atuar e manter prioritariamente o ensino fundamental e a educação infantil, em regime de colaboração com o Estado, o Distrito Federal e a União, através da elaboração de políticas, implementação de ações e garantia de recursos.

As instituições de Educação Infantil podem ser públicas ou privadas. As Instituições privadas são criadas, mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e se organizam em particulares com fins lucrativos ou comunitárias, e as filantrópicas sem fins lucrativos. As instituições públicas são criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder

público federal, estadual, distrital ou municipal conforme, descrito na LDB, art. 19, inciso I.

O município possui 4 Centros Municipais de Educação Infantil e 1 Escolas que atendem a Educação Infantil de 4 e 5 anos e Ensino fundamental – séries iniciais, atendendo a uma população de 73 crianças de 0 a 3 anos, 194 crianças de 4 e 5 anos e 899 alunos nas séries iniciais (dados atuais).

A Educação Infantil é ofertada em tempo integral nos 2CMEIs, nas demais escolas é ofertada em período parcial. O horário de funcionamento dos Centros de Educação Infantil é das 7h30min às 17h30min.

Nessas instituições, as crianças devem partilhar experiências por meio de práticas pedagógicas que são planejadas por professoras habilitadas, sendo que a organização do trabalho pedagógico da instituição deve ocorrer de forma coletiva com amplo acompanhamento e controle social dos órgãos competentes.

Nos últimos anos a Educação Infantil passou por significativas mudanças em sua organização, principalmente no que se refere à formação dos profissionais que atuam junto às crianças através da contratação de professores habilitados; da organização pedagógica através da elaboração de propostas pedagógicas do planejamento acerca da infra-estrutura das instituições, adotando-se critérios e parâmetros para melhoria dos espaços destinados às crianças.

É importante ressaltar que a educação Infantil constitui-se como um direito humano e social de todas as crianças até 5 anos, 11 meses e 29 dias, sem nenhuma distinção proveniente de origem geográfica, etnia, sexo, nacionalidade, deficiência física ou mental, nível sócio – econômico ou classe social. O acesso à matrícula também não está atrelado à situação trabalhista da mãe ou responsável, bem como do nível de instrução, religião, opinião sexual ou política.

Todas essas mudanças representam uma grande conquista no âmbito da Educação Infantil, porém também expressam a necessidade de se elaborar e implementar políticas públicas de financiamento e gestão da educação, que garantam a este segmento ampliação nas discussões e execução de ações que propiciem a melhoria da qualidade e ainda a ampliação da oferta de vagas a todas as crianças de 0 a 5 anos.



Nos últimos anos a Educação Infantil vem ganhando destaque nacionalmente, sendo que as questões referentes ao financiamento e à organização têm sido amplamente discutidas, no que diz respeito à oferta.

## **7.5 ENSINO FUNDAMENTAL**

O Ensino Fundamental tem como objetivo principal a garantia de acesso, permanência, aprendizagem e conclusão em um ensino de qualidade com as condições necessárias para que isso aconteça. De acordo com a Constituição Federal de 1988, o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito e se traduz como um direito público subjetivo de cada um e como dever do Estado e da família. Com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de concluir esta etapa escolar, sendo considerada obrigatória a matrícula para crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes.

A exclusão da escola, de crianças na idade própria, seja por negligência do Poder Público, seja por omissão da família e da sociedade, é a forma mais perversa e irremediável de exclusão social, pois nega o direito elementar de cidadania, reproduzindo o círculo da pobreza e da marginalidade e alienando milhões de brasileiros de qualquer perspectiva de futuro.

A consciência desse fato e a mobilização social que dela decorre, tem promovido esforços coordenados das diferentes instâncias do Poder Público que resultaram numa evolução muito positiva do sistema de ensino fundamental como um todo, em termos tanto de cobertura quanto de eficiência. Os níveis de aprendizagem estão aumentando gradativamente, embora ainda existam muitas dificuldades, principalmente relacionadas às competências de leitura e escrita que exigem um maior direcionamento de ações que possibilitem uma qualidade ainda maior.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB n. 9394/96, no artigo 32, devem ser garantidos, nessa modalidade de ensino, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, constituindo-se como meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio

social e político. Constituem também importantes conhecimentos: a iniciação às ciências, a conscientização da necessidade da vivência ética e da cidadania, pela compreensão da importância da participação social e o domínio dos conhecimentos culturais historicamente, que acumulados devem ser garantidos pela escola.

Portanto, a escola é, por excelência, o lugar onde as crianças devem apropriar-se dos conhecimentos necessários à sua vida, como cidadãos. Neste sentido, é imprescindível a intervenção pedagógica que aposte na importância da escola e no trabalho dos profissionais da educação para assegurar que os alunos em situação de desvantagem possam realmente aprender por meio de experiências relevantes, necessárias à aprendizagem da leitura e da escrita, de conceitos importantes das diferentes áreas do conhecimento e dos princípios básicos das ciências, evitando dessa forma o fracasso escolar.

As Diretrizes Curriculares Nacionais, expressas na Resolução n. 7 de 2010 do CNE, ressaltam que o Ensino Fundamental de Nove Anos deve comprometer-se com uma educação com qualidade social, igualmente entendida como direito humano. Em seus fundamentos, as Diretrizes ressaltam que:

§ 2 - A educação de qualidade, como um direito fundamental é, antes de tudo, relevante, pertinente e equitativa.

I – A relevância reporta-se à promoção de aprendizagens significativas do ponto de vista das exigências sociais e de desenvolvimento pessoal.

II – A pertinência refere-se à possibilidade de atender às necessidades e às características dos estudantes de diversos contextos sociais e culturais e com diferentes capacidades e interesses.

III – A equidade alude à importância de tratar de forma diferenciada o que se apresenta como desigual no ponto de partida, com vistas a obter desenvolvimento e aprendizagens equiparáveis, assegurando a todos a igualdade de direito à educação.

Sendo assim, é imprescindível uma reflexão sobre a situação da escola no presente momento histórico, como uma instituição que deveria dar conta da aprendizagem de todos os alunos nela inclusos.

Em Ventania, o Ensino Fundamental é ofertado em 3 escolas municipais e 2 escolas estaduais, estando quase totalmente universalizado, não fossem ainda os índices de evasão e repetência, principalmente nos anos finais.

## **7.6 ENSINO MÉDIO**

O Ensino Médio traduz-se como um direito público subjetivo e como dever do Estado na sua oferta gratuita a todos. As instituições escolares que ministram esta etapa da Educação Básica deverão estruturar seus projetos pedagógicos considerando as finalidades da LDB.

Segundo Gramsci, o verdadeiro sentido do princípio educativo é a liberdade concreta e universal do homem. Assim, a escola que se inspira no trabalho industrial moderno como seu princípio pedagógico não deixará de ser escola, porém, se concretizará como uma escola historicamente moderna, pois estará integrando o princípio da cultura que objetiva a coletividade, específico da escola humanista com o trabalho técnico-profissional. Assim, faz-se necessária a criação de uma instituição formativa que interessa não apenas a indivíduos, mas à coletividade. Dessa forma, será vislumbrada uma cultura profunda, universal e coletiva.

Segundo a perspectiva de a escola ser única, devendo funcionar em estreita relação com a vida coletiva, esta deve formar homens onilaterais, que se insiram nas atividades sociais após terem chegado à maturidade de criação intelectual e prática.

No Brasil, apenas um terço dos jovens de 15 a 17 anos consegue chegar à escola média. Outro tanto está na escola, mas ainda retido no ensino fundamental. Isso faz com que a taxa bruta de matrícula no ensino médio seja de pouco mais de 50%, enquanto no ensino fundamental a taxa de escolaridade é superior a 95% da faixa etária de 7 a 14 anos para uma taxa bruta de bem mais de 100%. Para escolarizar toda a população até 15 ou 17 anos, é necessário incluir quase metade da faixa etária. Se o ensino fundamental definitivamente deixou de ser um segmento de exclusão no País, a fratura social deslocou-se assim para o ensino médio com um movimento, porém, que vem de ensino fundamental. Estamos exatamente no ponto de

conversão. É este, e nenhum outro, o momento de se pensar qual é a escola média que se pode organizar para esta população que nunca esteve nela. Segundo dados do IBGE/IPARDES 2010, o município apresentava uma população de 629 jovens na faixa etária de 15 a 17 anos e somente 282 jovens se encontravam matriculados no Ensino Médio. A oferta do ensino médio vem crescendo nos últimos anos muito timidamente, assim sendo é notável a necessidade de buscar alternativas para trazer os jovens para o espaço escolar.

## **7.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A relação com a Educação Especial no mundo, tem tido mudanças e progressos nas ultimas três décadas, e essas mudanças tem como objetivo estabelecer um tipo de escola capaz de acolher e adaptar, cultivando as diferenças como um elemento de valor positivo permitindo o acesso aos serviços básicos de todos os seres humanos construindo uma escola na qual todos, sem exclusão encontrem uma resposta educativa de acordo com suas necessidades.

A designação de “necessidades educacionais especiais” foi criada com o objetivo de contribuir para situar o processo educativo nas necessidades que a pessoa apresenta e não no seu todo “defectológico”. Procurou assim, retirar um estigma de deficiência, mas não deixou de, por sua vez, rotular (ainda que com outro rótulo) os alunos que eram identificados como tendo dificuldades.

Com respeito à atenção escolar de pessoas com necessidades educacionais especiais o contexto político atual nos tem permitido adotar propostas e soluções que levam ao estabelecimento de linhas prioritárias baseadas na equiparação de oportunidades das pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais e a ideia de igualdade de direitos.

A educação inclusiva é um desafio aos pais, educadores, gestores e pessoas com necessidades educacionais especiais, desafio este que provoca o surgimento de expectativas a respeito da efetivação de uma escola que acolha todos os alunos. No entanto, essa é uma tarefa que não depende apenas da convicção e do compromisso técnico e político dos governos, mas de pais, familiares, professores, profissionais, enfim, de todos os membros da

sociedade, sob o risco de se ter apenas o efeito de seus benefícios para os alunos no discurso e nenhuma ação concreta e transformadora da realidade em que se encontram.

A inclusão ganhou força com a Declaração de Salamanca, que se constitui em um importante documento sobre princípios, políticas e práticas relativos às necessidades especiais. A aludida Declaração resultou da Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada na Espanha em 1994, e, segundo Abenhaim (2005), dentre outras questões, proclama que "as pessoas com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas comuns que deverão integrá-las numa pedagogia centralizada na criança, capaz de atender a essas necessidades" (p.43).

O princípio básico da inclusão escolar, de acordo com essa Declaração, consiste em que as escolas reconheçam as diversas necessidades dos alunos e a elas respondam, assegurando-lhes uma educação de qualidade, que lhes proporcione aprendizagem por meio de currículo apropriado e promova modificações organizacionais, estratégias de ensino e uso de recursos, dentre outros quesitos (UNESCO apud MENDES, 2002). Vigotski (1997), por outro lado, vê potencialidade e capacidade nas pessoas com deficiência, mas entende que, para estas poderem desenvolvê-las, devem ser-lhes oferecidas condições materiais e instrumentais adequadas. Para o autor, não é a deficiência em si, no que tange ao seu aspecto biológico, que atua por si mesma, e sim, o conjunto de relações que o indivíduo estabelece com o outro e com a sociedade, por conta de tal deficiência. Com isso, deve-se oferecer a tais pessoas uma educação que lhes oportunize a apropriação da cultura histórica e socialmente construída, para melhores possibilidades de desenvolvimento.

Para Glat, Magalhães e Carneiro (1998), a escola inclusiva apenas deixará o plano imaginário a partir de condições muito especiais de recursos humanos, pedagógicos e materiais. Acreditam que o professor precisa de preparo para lidar com a diversidade de todos os alunos. Tesini e Manzini (1999) também concordam que a inclusão escolar envolve professores bem preparados, e ainda a definição de uma política que venha subsidiar princípios e práticas para as necessidades educacionais especiais, construindo normas

uniformes sobre a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência.

Assim, dentro das propostas e soluções, a educação especial no município tem ampliado de forma gradativa, recursos e serviços de apoio pedagógico especializado que complementam e/ou suplementam a escolarização formal dos alunos com necessidades educacionais especiais. Essa estrutura compreende:

<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>	<b>ATENDIMENTO</b>	<b>REDE DE ENSINO</b>
Escola Arco-íris APAE	Equipe Especializada	Estadual
Escola Municipal Homero Talevi Campos	Sala de Recurso Multifuncional	Municipal
Escola Municipal Juscelino k. de Oliveira	Sala de Recurso Multifuncional	Municipal
Colégio Estadual Alberto da Silva Paraná	Sala de Recurso Multifuncional	Estadual
Colégio Est. Pedro Marcondes Ribas	Sala de Recurso Multifuncional	Estadual

O município conta também com professores especializados para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais em sala de aula, garantindo assim que a educação inclusiva acontece com a qualidade assegurada pelas leis educacionais.

## **7.8 EDUCAÇÃO NO CAMPO**

Segundo a Declaração Universal sobre a diversidade cultural, a educação é um imperativo ético inseparável do respeito à dignidade humana. Ela implica o compromisso de respeitar os direitos humanos e as liberdades fundamentais, em particular os direitos das pessoas que pertencem às minorias e os dos povos do campo.

A partir do século XX, a educação no campo vem sendo discutida, mas recebeu maior atenção após a ditadura militar, em meados dos anos noventa, com o surgimento do Movimento de Articulação por uma Educação do Campo (quando os movimentos sociais do campo, em especial o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), junto a entidades de organizações

sociais como Organização das Nações Unidas pra Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Universidade de Brasília (UnB) e a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), resolveram colocar na mesa de negociações com o Estado, as demandas e prioridades educacionais do setor rural brasileiro. (Arroyo; Caldart; Molina, 2004),

A partir disso, foram realizados conferências e seminários com objetivo de discutir a educação no campo.

É necessário assegurar uma política pública nacional de educação do campo como direito humano, superando as desigualdades socioespaciais, que respeitem e valorizem o meio ambiente, o contexto sociocultural, a diversidade cultural, contemplando currículos específicos para os diversos níveis e modalidades, priorizando escolas de tempo integral e que promovam a igualdade de gênero, raça e etnia, orientação sexual e geracional.

Garantir o cumprimento da legislação para a educação do campo (Art. 28, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN): calendário, metodologia, conteúdo, avaliação), das Diretrizes Operacionais da Educação Básica nas Escolas do Campo – Resolução (Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica CNE/CEB nº 1,03/04/2002, voltadas às práticas agroecológicas, à iniciação à pesquisa científica e às atividades desportivas e socioculturais.

No Paraná, o trabalho foi iniciado intensivamente em 2003 pelo Governo, levando melhorias às escolas do campo que beneficiaram milhares de estudantes. Atualmente, a Rede Estadual de Ensino tem 49,8 mil estudantes matriculados em 423 escolas do campo, que incluem unidades em ilhas, acampamentos, quilombos e itinerantes. As desigualdades na educação dos brasileiros são maiores quando se compara o nível de escolaridade dos estudantes do campo com os da cidade.

No município de Ventania o número de residentes na zona rural é de 3.446 conforme dados do IBGE de 2010 e há somente uma escola do campo, a qual é localizada no Bairro Água Clara.

Assim sendo o ensino público municipal, no campo, é ofertado na EscolaRuralMunicipal Zacarias de Goes e Vasconcelos que atualmente atende

35 alunos sendo os mesmos do 1º, 2º, 3º e 4º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Os demais alunos da área rural são atendidos pelas escolas urbanas do distrito de Ventania e Novo Barro Preto tanto no Ensino Fundamental como no Ensino Médio. Os alunos são transportados até a escola através do transporte público do município de Ventania.

## **7.9 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBN 9394/96, Parágrafo 1º, Artigo 37, determina que os sistemas de ensino deverão assegurar oportunidades educacionais aos jovens e adultos, de acordo com suas características, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Ainda segundo a Lei, a Educação de Jovens e Adultos deve assegurar a garantia dos direitos à continuidade e conclusão da escolaridade básica a todas as pessoas que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade própria, ou ainda não conseguiram alcançar o nível de formação acadêmica necessário à melhoria de sua atuação na sociedade, para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.

Considerando os (ainda) altos índices de pessoas analfabetas no Brasil, segundo os dados do IBGE, 2010 (de 190.755.799-9,6% da população são analfabetos), é imprescindível que as instâncias governamentais, nas esferas federal, estadual e municipal invistam em políticas públicas que garantam o atendimento a essa população, com destinação de recursos para a manutenção e a melhoria da qualidade do ensino nesta modalidade, nas escolas.

Atendendo às prerrogativas da LDBN e também do Conselho Estadual de Educação (Deliberação 007/99 CEE), a Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir de 2005, foi reestruturada e passou a ser desenvolvida em duas Fases: a 1ª Fase, referente aos anos iniciais do ensino fundamental, ofertada nas escolas da Rede Municipal de Ensino e a 2ª Fase, referente aos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, ofertada nas escolas da Rede Estadual de Ensino.



Assim sendo no município de Ventania a Educação de Jovens e Adultos é ofertada no período noturno pelas seguintes instituições de ensino:

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>FASE</b>	<b>PERÍODO</b>
Escola Municipal Homero Talevi Campos	1ª	Noturno
Escola Municipal Juscelino K. de Oliveira	1ª	Noturno
Colégio Estadual Alberto da Silva Paraná	2ª	Noturno
Colégio Estadual Pedro Marcondes Ribas	2ª	Noturno

Destaca-se que a 2ª Fase da EJA é ofertado através de APEDs do Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos de Telêmaco Borba.

## **7.10 EDUCAÇÃO INTEGRAL**

A necessidade da oferta de um ensino de qualidade para a escola pública, uma escola que dê conta de instrumentalizar os educandos para exercerem seu papel na sociedade e na vida, tem sido a tônica das discussões em torno da educação há muito tempo. No entanto, apesar de se instaurarem mudanças nas práticas pedagógicas a partir de modelos de novas concepções e paradigmas, a educação popular continua com graves problemas quando se considera os resultados de avaliações nas escolas públicas e os números da evasão, da retenção e de crianças ainda não escolarizadas. Ainda, entre aqueles que estão frequentando a escola e são promovidos sem o necessário domínio de conteúdos importantes e necessários.

O índices de evasão e retenção nas escolas ainda são bastante altos apesar das várias estratégias e procedimentos criados a partir das políticas educacionais implantadas nos últimos dez anos no Brasil. O fracasso escolar muitas vezes é camuflado por mecanismos adotados pela própria escola, fazendo com que alguns alunos permaneçam no ciclo anterior àquele em que realmente deveriam estar formalmente, na tentativa de resgatar conteúdos não apropriados por eles durante o ano letivo. Porém, o fato mais grave e de fácil confirmação é que a grande maioria das crianças não se encontra em condições de aprendizagem satisfatória quanto ao domínio da leitura e da escrita ao chegarem ao 5º ano.

Como mudar este quadro tornando realidade uma situação de sucesso para os alunos das escolas públicas, é o grande desafio que se impõe.

Segundo Arroyo (id) é preciso que se tenha coragem, ânimo e esperança e que se acredite que “a educação para o povo é possível e necessária.”

Nesse sentido, parece importante, inicialmente, reconhecer que existem mazelas na educação escolar que é ofertada neste momento histórico, a sua extensão e as suas consequências reais, para depois poder-se pensar quais ações seriam cabíveis para sua superação.

À parte os modismos que são absorvidos pelos educadores, é preciso tentar desvelar as ideologias que se fazem representar como propostas democráticas embaladas pelos mesmos ventos “que já afundaram tantos sonhos de democracia e de escola para todos.” (Arroyo p. 15)

A escola pública teria de garantir aos educandos o espaço para aprenderem a pensar, ao lado de uma experiência mais abrangente que lhes garantisse a apropriação dos instrumentos e à incorporação de saberes que os conduzissem ao mundo letrado.

Assim sendo, e não só para as classes mais favorecidas, mas também e principalmente para os filhos das classes populares, a escola precisa ser aquela instituição que vai além da transmissão pura e simples do saber sistematizado, pois estes alunos têm os mesmos direitos daqueles que são filhos das classes mais abastadas.

Neste sentido é necessário que a escola seja um lugar atraente, onde se preencha produtivamente o tempo de permanência dos alunos e dos professores, envolvendo-os de maneira tal que todos se sintam participantes de uma nova formação para a cidadania e a vida. Nessa escola não se pode viver em constante sobressalto à mercê da violência, das drogas, da marginalidade que costumeiramente estão à espreita dos estudantes nas escolas da periferia das cidades. Para a superação desses problemas é importante que se estabeleçam políticas de educação que levem a ações mais eficazes, como a organização da escola em tempo integral, de maneira a oferecer caminhos e alternativas pedagógicas diferenciadas.

A escola geralmente é triste, sem atrativos, composta só de salas de aula, há carência de ambientes agradáveis onde se possa jogar, conversar, relacionar-se com os amigos. Na maioria das escolas, só há espaço e tempo

para a relação professor/aluno e, mesmo esta acontece de forma restrita, em sala de aula.

Essa forma de trabalho muito comum, tem contribuído e muito para aumentar o fosso das desigualdades sociais que cerca os feudos do poder criados pelo sistema capitalista exacerbado pela filosofia neoliberalista que vem estabelecendo a competição em todas as áreas de trabalho, de tal forma que, só aqueles que têm acesso a melhores condições financeiras conseguem sobressair e ter sucesso, frequentando as grandes universidades e conseguindo os melhores postos de trabalho e posição social. Na escola, não acontecendo a interlocução, não se estabelecendo o diálogo, fica bem mais complicada a aprendizagem. Professor e alunos precisam de tempo e de espaço para estabelecerem uma comunicação que lhes possibilite relacionarem-se afetiva e cognitivamente de maneira satisfatória do ponto de vista da aprendizagem.

Há que se considerar ainda que a educação escolar não consiste somente na transmissão-assimilação de conceitos e conhecimentos científicos, ela é também e principalmente, permeada por uma importante rede de fatores sócio-afetivo-emocionais que se transformam constantemente e que fazem com que o trabalho pedagógico possua características totalmente diferenciadas de outros fazeres humanos. Essas características são determinantes da função da escola como instituição social responsável pela constituição das pessoas, pela construção dos valores humanos necessários à vida em sociedade.

Segundo Sacristán (2001,p. 30) a educação, especialmente na fase fundamental, tem a função de custodiar a infância ampliada modernamente pela responsabilidade para com a Educação Infantil “1ª etapa da Educação Básica” e a Educação de Jovens e Adultos.

As mudanças sociais que ocasionaram a universalização do ensino fizeram com que as escolas se tornassem semelhantes ao ambiente familiar para o cuidado da criança e do adolescente. Por conta da necessidade, principalmente ocasionada pela incorporação da mulher no mundo do trabalho, a família necessitou cada vez mais das instituições que cuidassem dos filhos. Esse espaço poderia ser outro, mas foi à escola.

Segundo Sacristán (id), aconteceu um pacto entre os pais e a escola, no sentido de resolver um problema educacional cuja solução, naquele momento histórico, não estava ao alcance a família.

A função de custódia das crianças assumida nesse pacto é inicialmente rejeitada pelos professores que resistem em aceitá-la explicitamente para depois exercê-la com eficiência dentro da sala de aula. Ele afirma que: A carência de trabalho para os jovens nas sociedades mais desenvolvidas estende essa função por meio de uma escolaridade cada vez mais prolongada, que faz dela mesma um espaço conflitivo e de retenção da inserção no mundo, contraditório com outras de suas funções, pois retém em uma situação de “vigilância” indivíduos em realidade adultos. A função social da escola acha-se assim consolidada, necessitando de vigilância social sobre seu comportamento. Assim os alunos, além de educados, são também cuidados pelos professores.

A Escola de Tempo Integral priorizará o ensino dos conteúdos e conhecimentos sistematizados presentes na organização curricular da educação básica, a cultura, o esporte e as relações sociais escola/comunidade. A escola de tempo integral deverá ser o espaço integrador da comunidade escolar com a família.

As diversas entidades e instituições sociais na área da saúde, do comércio, das indústrias e do poder público deverão estar juntas nesse esforço para a criação desse espaço tão importante para a constituição social das crianças filhas das camadas mais pobres para que tenham uma formação digna de sua condição de cidadãos.

A implementação desta proposta requer a reestruturação geral da escola não só com relação aos recursos físicos, materiais e humanos necessários ao seu bom funcionamento, mas também, uma grande mudança nas concepções e nas crenças dos professores, diretor, coordenadora, funcionários e principalmente dos pais e da comunidade no entorno da escola. O que todas as escolas de modo geral necessitam para o sucesso dos alunos, a Escola de Tempo Integral vai necessitar com muito maior ênfase, no que se refere à formação inicial e continuada dos seus profissionais. Ela terá de contar com profissionais comprometidos com a formação integral dos alunos, cuja concepção do processo educativo seja mais ampla e complexa.

São também necessárias mudanças na organização curricular, na organização do trabalho pedagógico e no processo de ensino como um todo, já que esta pressupõe a oferta de maior tempo de permanência dos alunos durante o período diário de aulas, exigindo maior especificidade e diversidade no atendimento dos mesmos.

Para a implantação dessa proposta, alguns fatores são imprescindíveis:

- *Objetivos claros, bem delineados e compreendidos por toda a equipe escolar;*
- *planejamento coerente com a realidade da comunidade no entorno da escola, com atividades e procedimentos pedagógicos que atendam às especificidades e ao tempo disponível;*
- *participação da comunidade nas decisões através do Conselho Escolar;*
- *formação continuada de profissionais (professores e funcionários) voltada para a realidade da escola em tempo integral;*
- *reestruturação curricular que vise as mudanças necessárias a essa realidade;*
- *aproveitamento real do tempo de permanência oferecido pela proposta para promover e garantir a apropriação e o domínio real dos conteúdos escolares pelos alunos;*
- *acompanhamento contínuo e avaliação periódica do processo de implantação da proposta e de seu desenvolvimento na prática.*

A concepção dialética da educação se faz presente nesta proposta, pela ênfase no processo de ensino e nos conteúdos como instrumentos intelectuais imprescindíveis à promoção do educando, com a oferta de conhecimentos mais aprofundados da cultura, os conhecimentos científicos, visando à análise da realidade como forma de intervenção na mesma.

Os conteúdos devem favorecer o desenvolvimento da dialética continuidade/ruptura. Por isso precisam ser relevantes, terem ressonância na vida dos alunos, serem-lhes “necessários à vida” como dizia Vygotsky e serão eles o cerne desta proposta para a escola de tempo integral.

Através destes pressupostos, é possível perceber que há muitos fatores importantes que devem ser priorizados na implantação de um projeto de tal envergadura, mas o essencial é que exista a vontade política das instâncias mantenedoras para a oferta das condições necessárias e o comprometimento dos profissionais que atuarão na escola. Deles é a palavra inicial e o compromisso real.

#### *Objetivos da Escola em Tempo Integral:*

- *Possibilitar a melhoria na qualidade da educação, garantindo o ingresso, o regresso e a permanência com sucesso dos alunos na escola.*
- *Reduzir a exposição dos alunos em situações de risco, desigualdade e discriminação social, diminuindo assim os índices de reprovação e evasão escolar.*
- *Desenvolver ações sócio-educativas e culturais nas áreas da saúde, esporte e lazer, cultura, informática, de acompanhamento escolar e reforço, para todos os alunos da escola de forma permanente e continuada.*
- *Valorizar a escola como espaço aberto de conhecimento, promovendo parcerias e ações integradas para o desenvolvimento da comunidade escolar.*

Para que a escola em tempo integral como princípio organizador do currículo escolar se efetive, é necessária que ocorra a interdisciplinaridade, promovendo a socialização das experiências entre os professores, a integração de experiências e conhecimentos, articulando as práticas pedagógicas, através do desenvolvimento do trabalho coletivo.

A organização das atividades na Escola em Tempo integral deve articular-se em torno dos Quatro eixos curriculares da Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, constituídos de Eixo científico, eixo ético-político, eixo estético cultural, eixo socioambiental. A partir destes eixos articulam-se as áreas do conhecimento: – Linguagem (Língua Portuguesa, Arte e Educação

Física) Matemática, Ciências Sociais, Ciências da Natureza, Ensino Religioso, Estudo das Culturas Indígena e Afro-brasileira.

Neste sentido, o currículo da Escola em Tempo Integral deve ser entendido como organizador, integrador e dinamizador do conjunto das ações projetadas e desenvolvidas entendido como uma sistematização histórica social refletida na Proposta pedagógica da escola, contemplando os seguintes aspectos:

- *dimensão de totalidade das ações desenvolvidas pela escola;*
- *flexibilidade dos processos pedagógicos, oportunizando maior compreensão e participação no movimento da realidade;*
- *continuidade e consistência das atividades educativas, devendo estas serem planejadas durante o ano e articuladas entre si;*
- *uma concepção clara e definida de gestão educativa, visando garantir ação efetiva dos sujeitos envolvidos no processo educativo;*
- *concepção de avaliação em consonância com os objetivos da ação educativa, que oriente os processos pedagógicos em suas diferentes formas;*
- *avaliação sistemática das atividades educativas necessitando que todas as atividades desenvolvidas sejam avaliadas por todo o coletivo da escola, favorecendo o redirecionamento do processo de ensino/aprendizagem de forma que possa contribuir para o sucesso do aluno;*
- *concepção sócio histórica da aprendizagem que permita a adoção de critérios consistentes na seleção de conteúdos, na definição de objetivos, no estabelecimento de estratégias metodológicas e nas decisões sobre formas de organização dos processos pedagógicos.*

O planejamento coletivo do trabalho na escola em tempo integral necessita manter o equilíbrio entre as diversas atividades para que não sejam desenvolvidas atividades sem objetivo educacional. É necessário que sejam

organizados os tempos e os espaços entre as atividades de sala de aula (acadêmicas) e aquelas desenvolvidas no pátio, nas quadras de esportes, e outros ambientes, mais informais, porém sempre educativas.

No rede municipal de ensino não dispomos atualmente de escolas de tempo integral, nossas escolas não dispõe de espaços físicos, recursos financeiros e profissionais especializados para manter a educação de tempo integral. Na rede estadual de Ensino também não há educação em tempo integral, mas os dois colégios estaduais do município possuem projetos educacionais de contraturno, onde são atendidos alunos que se interessam pelos projetos ofertados por estes colégios.

## **7.11 GESTÃO DEMOCRÁTICA**

A escola constitui-se como espaço institucional de socialização do conhecimento científico, e historicamente foi alterando sua função social. Em sua origem a escola configurou-se como espaço restrito, onde poucos tinham acesso, sendo que por muitos anos foi seletiva e elitista, e somente com a organização social e a elaboração de uma legislação é que a escola passou a ser um espaço de todos, onde o acesso passou a ser direito, ainda que não se venha garantindo efetivamente o acesso, a permanência, aprendizagem e o sucesso de todos os alunos. Essas mudanças representam um avanço rumo a uma escola mais democrática.

Para tanto há que se considerar a necessidade de uma escola de qualidade, uma escola que em meio a contradições sociais instaladas, dê conta de ensinar a todos os alunos, considerando suas individualidades, e os instrumentalize para questionar essas contradições, buscando uma sociedade justa e democrática. Uma escola que tenha professores competentes, com conhecimento científico e domínio pedagógico para ensinar verdadeiramente seus alunos.

A escola tem, portanto o desafio primeiro de ensinar o conhecimento historicamente elaborado através de experiências culturalmente significativas, para que seus alunos e professores possam desenvolver-se e realizar-se plenamente como homens, e também como espaço de aquisição de novos



conhecimentos e cultura, que expressam no processo a intencionalidade da comunidade escolar. Essa intencionalidade só se efetivará verdadeiramente se a gestão escolar constitui-se como espaço de reflexão, planejamento, implementação e avaliação na busca pela mudança. Portanto é através da ação de planejar coletivamente os objetivos a serem atingidos, as ações que serão realizadas a curto, a médio e longo prazo, definindo os fins e os meios para se desenvolver o projeto educativo que a gestão democrática se efetiva.

Assim a gestão escolar entendida como ação coletiva, garante aos sujeitos envolvidos o conhecimento de todo o processo pedagógico, onde todos sentem-se parte e contribuem para a construção do projeto educacional. A descentralização do poder de decisão permite que a burocratização e hierarquização transforme-se em ação coordenada, construindo um sentimento de responsabilidade e unidade entre os envolvidos.

É através do processo de gestão democrática que os profissionais da educação poderão construir a escola que desejam para si e para seus alunos, esta escola que irá formar os homens que querem ter atuando na sociedade. E ainda através desse processo de planejamento coletivo, os sujeitos também vão se constituindo, instrumentalizando-se para atuarem de forma competente na proposição e no desenvolvimento de ações, na tomada de decisões, no partilhamento da gestão escolar.

Nesse processo, todos os sujeitos da escola precisam ser envolvidos a participar para a compreensão e definição de objetivos comuns, sendo capazes de analisar o contexto escolar, levantar problemas e dificuldades, pensar soluções, levantar ideias e partilhar saberes, construindo verdadeiramente uma escola democrática e de qualidade.

Nesta perspectiva, o município de Ventania vem desenvolvendo suas atividades com o objetivo de atender a legislação vigente e garantir a sua população uma educação de qualidade. Embora não se tenha um Sistema Municipal de Educação – estando subordinados ao Sistema Estadual, busca-se o desenvolvimento de ações planejadas e implantadas em consonância com as leis vigentes, as políticas para a educação. Definindo assim, as prioridades e necessidades dos seus munícipes. No entanto, para respaldar estas definições o município conta com os Conselhos: Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de

Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Conselho Escolar e o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), ligados à área da educação, como forma de garantir também um dos princípios constitucionais para a educação a possibilidade de participação.

Todas as instituições que formam a Rede possuem Conselho Escolar, sendo que na rede estadual esse processo já está instituído.

O Conselho Escolar tem por natureza as funções consultivas, deliberativas e fiscalizadoras das questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, no âmbito da escola.

Mesmo as instituições que já possuem o Conselho Escolar, estas ainda não conseguem contar efetivamente com sua atuação, portanto se constitui como um grande desafio para a gestão escolar a utilização desse Conselho como um mecanismo de participação.

A eleição de diretores e a instituição dos conselhos escolares configuram-se como um passo importante rumo à redemocratização do ensino, porém não bastam para instalar-se de fato o processo democrático. É necessário avançar no processo de discussão e implantação dos mecanismos de participação popular e organização na gestão das instituições de ensino.

## **7.12 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Os princípios orientadores da valorização dos Profissionais da Educação descritos no artigo 67 da LDB preconiza que os sistemas de educação deverão assegurar a valorização dos profissionais da educação em seus estatutos e planos de carreira para o magistério público: admissão somente por meio de concurso público de provas e títulos; formação continuada com concessão de licença remunerada; piso salarial; progressão funcional com base na titulação ou habilitação e na avaliação de desempenho; tempo destinado para estudos, planejamento e avaliação, incluídos na carga horária do professor e condições adequadas de trabalho.

O Plano Municipal, em tramite, prevê que até 2021, todos os professores possuam formação em nível superior. No entanto, a reforma no que se refere à formação docente precisa ser analisada com rigor. É necessário que a

formação inicial e a formação dos professores em efetivo exercício na educação infantil e nos anos iniciais, possuidores de formação em nível médio deverá se dar de forma presencial. Para isto acontecer, é necessária articulação entre os entes federados e Universidades Públicas para garantia da oferta de cursos de licenciatura.

As novas demandas apresentadas à educação principalmente nas duas últimas décadas trouxeram a necessidade de ressignificação de funções não docentes já existentes no interior das escolas assim como está propiciando o surgimento de novas funções numa perspectiva de todos os espaços escolares serem educativos; essas modificações de conceitos vieram acompanhadas de um grande movimento para a profissionalização dos (as) funcionários (as) de escola impulsionado, sobretudo pela atuação sindical e aponta para a necessidade de ampliação de programas de formação continuada que venha abranger também os Profissionais da Educação não-docentes para a qualificação das atividades educativas nas instituições públicas de ensino.

Uma demanda inicial, concernente à formação dos profissionais não-docente é a elevação da formação inicial a nível médio através de programas de incentivo a participação nas turmas de EJA.

## **7.13 FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO**

A Constituição Federal de 1988, que ficou conhecida como Constituição Cidadã, restabeleceu importantes direitos aos cidadãos brasileiros, após o período da ditadura militar, e proclamou a educação como direito de todos. Para garantir essa prerrogativa, a Constituição determinou que o poder público aplicasse uma parcela de impostos na educação.

De acordo com a Constituição de 1988, a responsabilidade financeira pela educação é dividida entre os governos federal, estadual e municipal. Determinados percentuais da receita fiscal são destinados à educação e compõem um fundo educacional.

A LDB, em seu art.21 defende a organização do sistema educacional brasileiro em dois grandes níveis escolares: a educação básica e a educação superior. A educação básica é formada pela Educação Infantil, o Ensino Fundamental (anos iniciais), de responsabilidade dos municípios, e o Ensino

Fundamental (anos finais) e Ensino Médio de responsabilidade dos Estados, além do Ensino Superior de responsabilidade da União.

Em 1º de janeiro de 2007, entrou em vigor o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), criado pela Emenda Constitucional nº53/2006 e regulamentado, inicialmente, pela Medida provisória nº339, de 28 de dezembro de 2006. Em 20 de junho de 2007, foi sancionada a Lei nº11.494, que regulamenta o FUNDEB, o qual constitui-se como um mecanismo de financiamento para distribuir os recursos de um fundo contábil, de acordo com valores mínimos por aluno das três etapas da educação básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O FUNDEB tem por objetivo o financiamento de todas as etapas da educação básica:

Educação Infantil (creches para crianças de 0 a 3 anos e pré-escola para crianças de 4 a 5 anos), Ensino Fundamental e Médio, além das seguintes modalidades: EJA – educação de Jovens e Adultos; Educação Indígena; Educação Quilombola; Educação Profissional; Educação do Campo e Educação Especial.

No FUNDEB, parte da receita de impostos estaduais e municipais vai para 27 fundos contábeis estaduais. Os recursos retornam aos estados e aos municípios conforme o número de matrículas existentes em suas redes de ensino, contabilizadas pelo Censo Escolar. O FUNDEB configura-se um avanço para educação dando maior organicidade à política de financiamento, porém critérios de definição de custo-aluno necessitam ser revistos e implementados de modo a garantir equidade ao atendimento da creche ao ensino médio.

Visando melhor transparência na execução dos recursos públicos da educação, instituem-se no município os conselhos abaixo relacionados:

#### **7.14 CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela lei Municipal nº 368 de 22 de Maio de 2007, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do município de Ventania.

### **7.15 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Educação – CME criado pela Lei Municipal 129 de 05 de Janeiro de 1998 é um Órgão Colegiado e permanente da Secretaria Municipal da Educação, político e administrativamente autônomo, tem caráter consultivo, fiscalizador, mobilizador e de controle social sobre os temas de sua competência.

### **7.16 CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

O Conselho Municipal de Alimentação - criado pela Lei Municipal 091 de 12 de Fevereiro de 1996 tem a finalidade de assessorar o governo municipal na execução do programa de assistência e educação alimentar junto aos estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental mantidos pelo município, motivando a participação de órgãos públicos e da comunidade na consecução de seus objetivos.

O financiamento da Educação nos próximos dez anos é um dos principais alvos de crítica do Plano Nacional de Educação previsto na meta 20 “Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.”

Historicamente, os movimentos sociais lutam por 10% do PIB nacional direcionado à Educação, conquista que a partir do atual PNE ainda está longe de ser alcançada. O estabelecimento de uma porcentagem do PIB para a Educação é um símbolo para o real valor a ser investido na área. É esse valor que garante a execução das estratégias previstas no PNE.

Sobre financiamento as opiniões costumam se dividir. De um lado, ficam os que defendem que os recursos destinados à área são insuficientes - e que, se não houver incremento, será impossível vencer o desafio da qualidade do ensino. De outro, estão os que argumentam que o investimento já chegou a níveis suficientes - e o grande problema seria o gerenciamento adequado dessa verba. Na busca de pistas para a resposta, uma saída possível é comparar o investimento brasileiro com o de outros países. Na maioria desses confrontos, o Brasil sai perdendo, independentemente do critério adotado. Isso reforça a importância da sociedade lutar por maior financiamento na educação.

## **8. DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO**

### **8.1 MATRÍCULAS NO ENSINO REGULAR SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – 2015**

<b>MODALIDADE DE ENSINO</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>TOTAL</b>
Educação infantil	-	270	270
Ensino fundamental	646	890	1.536
Ensino Médio	386	-	386
Educação Especial	42	-	42
Educação De Jovens e Adultos	-	15	15
<b>TOTAL</b>	<b>1.074</b>	<b>1.175</b>	<b>2.234</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Educação 2015

### **8.2 DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DO MUNICÍPIO - 2015**

<b>SÉRIE</b>	<b>ALUNOS COM DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE</b>
1º Ano	2
2º Ano	13
3º Ano	17
4º Ano	38
5º Ano	33

FONTE: Secretaria Municipal de Educação 2015

### **8.3 FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

<b>PROFESSORES</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
12	Magistério
10	Graduação
47	Pós-graduado

FONTE: Secretaria Municipal de Educação 2015

## **9. METAS E ESTRATÉGIAS**

**META 1:** Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.

### **ESTRATÉGIAS**

- 1.1) Definir entre as Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Educação a criação de Lei Municipal que regulamente critérios de infraestrutura para construção de uma unidade de Educação Infantil no Bairro Santo Antônio, visando atender a demanda de crianças de 4 e 5 anos, bem como 50% ou mais das crianças de 0 a 3 anos de idade até o final da vigência deste PME.
- 1.2) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
- 1.3) Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.
- 1.4) Adequar à estrutura física das Escola Municipal Zacarias de Goes e Vasconcelos e CMEI – TIA CHIQUITA para que na mesma possa ser atendida a demanda de crianças com idade adequada à Educação Infantil.

1.5) Desenvolver um trabalho de conscientização das famílias, destacando a importância da frequência dos alunos na Educação Infantil.

**Meta 2:** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

## **ESTRATÉGIAS**

- 2.1) Desenvolver um trabalho pedagógico voltado para o atendimento de todos os educandos com qualidade, visando sanar todas as dificuldades encontradas no processo de ensino escolar, para que assim não haja retenção, e estes alcancem os objetivos esperados para cada série/ano.
- 2.2) Contratar professores auxiliares e pedagogos para realizar este acompanhamento dos alunos que venham apresentar dificuldades de aprendizagem e buscar as intervenções necessárias para sanar as determinadas dificuldades.
- 2.3) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 2.4) Promover a busca ativa de crianças fora da escola, tanto na esfera municipal como na estadual, em parceria com as áreas de educação, assistência social, saúde, Conselho Tutelar e do Ministério Público.
- 2.5) Garantir a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME a oferta e



ações de Estudos Complementares aos alunos de todas as séries e com dificuldade em alguma área do conhecimento, principalmente nas áreas de Português e Matemática avaliando constantemente o processo de desenvolvimento desses alunos, a fim de superar o fracasso escolar.

- 2.6) Garantir programa de formação continuada aos profissionais do Ensino Fundamental – através de cursos, grupos de estudo, seminários e semanas pedagógicas nas várias áreas do conhecimento, metodologias e tecnologias do ensino, inclusive o estudo das dificuldades na aprendizagem, diversidade étnico racial, gênero e sexual, meio ambiente, direitos humanos, prevendo a oferta na modalidade presencial e à distância.
- 2.7) Garantir um inspetor e promover sua formação continuada para acompanhar e orientar os alunos transportados durante o deslocamento.
- 2.8) Viabilizar o acesso à rede de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.
- 2.9) Organizar os Anos Iniciais em turmas de no máximo 25 (vinte e cinco) alunos a partir do 1º ano de vigência deste PME.
- 2.10) Criar Centro Estadual de Apoio Especializado e contratar no mínimo 2 (dois) profissionais da área da psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia e Serviço Social para garantir a avaliação psicoeducacional e o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais da rede pública Municipal e Estadual, ampliando a equipe de profissionais e possibilitando a agilização do processo.
- 2.11) Tornar Educação Física uma disciplina conforme prevê o art. 31 da Resolução CEB/CNE nº 7/2010, deverá estar a cargo do professor de referência da turma ou de professor com licenciatura na área de referência, na medida em que o componente não é oferecido na forma

de disciplina específica no que se refere à Educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental, até o 5º ano.

**Meta 3:** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

### **ESTRATÉGIAS:**

- 3.1) Acompanhar o programa nacional de diversificação curricular do ensino médio a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e conteúdos eletivos articulados em dimensões temáticas tais como ciência, trabalho, tecnologia, cultura e esporte, apoiado por meio de ações de aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.
- 3.2) Implantar programas e ações de acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado com adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com a sua idade.
- 3.3) Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.
- 3.4) Divulgar e Incentivar a participação de todos no exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino

médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame.

- 3.5) Expandir as matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, garantindo que ao final da vigência deste Plano Municipal de Educação esta modalidade represente 50% do total de matrículas nesta etapa, observando-se as peculiaridades das populações do campo.
- 3.6) Estimular e garantir a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho, buscando parceria com empresas privadas locais.
- 3.7) Estimular e ampliar a oferta de estágio remunerado aos estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, através de parcerias com empresas e entidades públicas e/ou privadas.
- 3.8) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.
- 3.9) Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.
- 3.10) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero e étnico racial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
- 3.11) Promover programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo com qualificação social e profissional para jovens

que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, com parcerias com IFPR e SENAI.

- 3.12) Universalizar até 2016 o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica; promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, bem como manter a manutenção dos computadores e atualização dos programas regularmente.
- 3.13) Promover e manter a formação continuada dos docentes para a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação especialmente nas escolas da rede pública de ensino médio.
- 3.14) Realizar estudos e pesquisa quanto à oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- 3.15) Estabelecer parceria com as empresas onde os jovens de 15 a 17 anos desempenham atividades profissionais para que estas tenham flexibilidade quanto aos horários de saída dos jovens trabalhadores, possibilitando-lhes o cumprimento dos horários escolares.

**Meta 4:** Universalizar, para a população de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 4.1) Garantir as condições políticas, pedagógicas e financeiras para uma política municipal de educação especial inclusiva, assegurando o

acesso, a permanência e o sucesso, na escola, aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades – superdotação na educação básica e na educação superior.

- 4.2) Implantar salas de recursos multifuncionais e garantir a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e do campo.
- 4.3) Manter e aprofundar programa nacional de acessibilidade nas escolas para adequação arquitetônica e adaptação de mobiliário, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS.
- 4.4) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.
- 4.5) Contratar profissionais especializados para atender todos os educandos especiais, ou capacitar os docentes do quadro de QPM para que assim estes possam desenvolver um trabalho significativo com os alunos com necessidades educacionais especiais.
- 4.6) Priorizar o atendimento na área da saúde aos alunos em processo de avaliação psicoeducacional e garantir a continuidade do acompanhamento de acordo com a sua necessidade.
- 4.7) Ampliar o número de profissionais de Apoio Especializado, a fim de garantir a agilidade no atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais.
- 4.8) Garantir e manter a redução do número de alunos de 25 (vinte e cinco)

para no máximo de 20 alunos nas salas de ensino regular, onde houver alunos inclusos.

- 4.9) Adquirir materiais de apoio específico para alunos da educação especial, conforme especificidade do quadro.

**Meta 5:** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

### **ESTRATÉGIAS:**

- 5.1) Manter o Ensino Fundamental de nove anos com foco na organização em ciclos sendo o ciclo inicial de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.
- 5.2) Promover acompanhamento pedagógico do ciclo inicial de alfabetização com intuito de garantir que todos os alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem recebam o atendimento necessário para que os mesmos sejam alfabetizados na idade certa.
- 5.3) Contratar professores auxiliares para as turmas 1º, 2º e 3º ano, fazendo com que no máximo em 2020 todas as turmas do Ciclo Inicial de Alfabetização tenham professores auxiliares, com intuito de garantir que todos os alunos recebam atendimento de qualidade, partindo das suas dificuldades e individualidades.
- 5.4) Manter o programa de aquisição de materiais e garantir a aquisição de materiais pedagógicos específicos e de boa qualidade para a alfabetização e para os anos iniciais, incluindo acervo bibliográfico, jogos pedagógicos e materiais para o trabalho com recreação e arte.
- 5.5) Disponibilizar Sala de Apoio nas escolas, visando atender a demanda de alunos com determinadas dificuldades de aprendizagem, sanando as

mesmas para que estes educandos sejam alfabetizados por completo e na idade certa.

- 5.6) Intervenção com profissionais da área de fonoaudiologia, psicologia, neurologia, psicopedagogia, visando atender todos os educandos, com a finalidade de sanar as possíveis dificuldades dos mesmos.
- 5.7) Conscientizar os pais ou responsáveis pelos educandos da importância de acompanhar, incentivar e orientar os filhos sobre a relevância de estudar e realizar os afazeres escolares com dedicação.
- 5.8) Ampliar a equipe de profissionais da área da psicologia, psicopedagogia e pedagogia para atender a demanda de alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou necessidades educacionais especiais.
- 5.9) Garantir a avaliação psicoeducacional e o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais da rede pública dos anos iniciais a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME.

**Meta 6:** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 6.1) Estender progressivamente o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar mediante a oferta de educação básica pública em tempo integral, assegurando condições necessárias para implantação.
- 6.2) Institucionalizar e manter em regime de colaboração programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas de tempo integral por meio de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, pátios cobertos e outros equipamentos, bem como de garantia de recursos materiais,

financeiros e de formação de recursos humanos para a educação de tempo integral.

- 6.3) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.
- 6.4) Estabelecer parcerias com instituições e/ou profissionais especializados na área da Cultura (canto, dança, dramaturgia, instrumental) como forma de garantir a formação integral dos alunos.
- 6.5) Garantir a contratação de profissionais especializados na área de cultura(canto, dança, dramaturgia e instrumental) como forma de garantir a formação integral para os alunos.
- 6.6) Buscar a articulação da escola com os vários segmentos sociais o uso gratuito dos diferentes espaços sócioeducativos e equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, bem como com os vários segmentos da comunidade, assegurando transporte escolar.
- 6.7) Assegurar a gratuidade da educação integral em atividades de ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados na rede pública de educação básica.
- 6.8) Atender as escolas do campona oferta da educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais.
- 6.9) Garantir formação específica dos professores e funcionários que atuam nas escolas de tempo integral, como forma de assegurar a melhoria da qualidade do ensino.



- 6.10) Garantir aos profissionais das escolas de tempo integral condições espaço temporais para que possam planejar discutir e organizar o trabalho pedagógico e as ações a serem desenvolvidas no processo de ensino-aprendizagem dentro da carga horária prevista para cada profissional da educação.
- 6.11) Estabelecer parceria entre instituição de ensino e secretaria municipal de saúde para atendimento preventivo e educativo.

**Meta 7:** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 7.1) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
- 7.2) Desenvolver ações de melhoria da prática educativa visando melhores resultados do IDEB e elevação dos índices de aprendizagem, assegurando que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

- 7.3) Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local. Todo transporte com 12 ou mais alunos deverá ter obrigatoriamente 01 (um) monitor com cursos de primeiros socorros. Todos os motoristas do transporte escolar deverão possuir cursos sendo eles: transporte coletivo de passageiros, direção defensiva e primeiro socorros.
- 7.4) Manter, aprimorar os sistemas informatizados de gestão de recursos, materiais e suprimentos das instituições públicas através de programa de formação continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.
- 7.5) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.
- 7.6) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
- 7.7) Orientar as ações das escolas de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre aquelas que apresentam os

menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.

**Meta 8:** Elevar a escolaridade média da população de 15 a 24 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade média entre negros e não negros, com vistas á redução da desigualdade educacional.

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 8.1) Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.
- 8.2) Facilitar o acesso à escola específica para segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.
- 8.3) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde e proteção à juventude.
- 8.4) Manter e ampliar a oferta de transporte escolar gratuito aos alunos do campo.

**Meta 9:** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 9.1) Atualizar levantamento estatístico da população de jovens e adultos que se encontram em situação de analfabetismo absoluto ou funcional e/ou que não concluíram a 1ª etapa do ensino fundamental.
- 9.2) Realizar a divulgação desta modalidade de ensino no início de 2016 com o intuito de alcançar os jovens e adultos para que estes sejam alfabetizados e deem sequencia nos estudos.
- 9.3) Realizar busca ativa dos jovens e adultos a fim de conscientiza-los da importância do estudo e trazê-los para sala de aula.
- 9.4) Montar parcerias com a Secretaria Municipal de Educação e empresas do município para conscientização e incentivo dos funcionários, possibilitando a flexibilidade de horário, no sentido de elevar o nível de sua escolaridade.
- 9.5) Contratar docentes para atender a demanda de alunos com mais de 15 anos do Bairro Água Clara que se encontram em situação de analfabetismo absoluto ou funcional e/ou que não concluíram a 1ª etapa do ensino fundamental.
- 9.6) Garantir oferta da Educação de Jovens e Adultos na rede pública, gratuita e de qualidade a todos que não tiveram acesso à educação Básica na idade própria.
- 9.7) Garantir o acesso a exames de reclassificação de acordo com a legislação vigente e certificação ao término de cada etapa da EJA - Fase I.
- 9.8) Organizar grupos de trabalho envolvendo profissionais de vários setores para elaborar programas de superação do analfabetismo no município.
- 9.9) Assegurar a formação continuada dos professores que atuam na EJA.

- 9.10) Garantir avaliação e acompanhamento psicoeducacional aos alunos com necessidades educacionais especiais inclusos nas turmas de EJA.
- 9.11) Manter a oferta de transporte escolar, de acordo com a legislação pertinente, material escolar e uniformes escolares aos alunos da EJA.
- 9.12) Garantir a permanência de vigilância e um (a) auxiliar de serviços gerais e durante o horário noturno (19 às 22 horas) para atendimento das turmas de EJA.
- 9.13) Garantir acesso a biblioteca, secretaria escolar, quadra esportiva, sala de informática e materiais pedagógicos a todos os alunos da EJA.
- 9.14) Garantir a oferta da EJA, 1ª e 2ª etapa, limitando em 20 alunos por turma.
- 9.15) Garantir a oferta da EJA Fase 1 limitando em 15 alunos por turma, onde estiverem matriculados alunos com necessidades educacionais especiais.
- 9.16) Mobilizar as direções das escolas no sentido de estarem atentas às necessidades da EJA, garantindo seu bom funcionamento.
- 9.17) Organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos, por meio de equipamentos, laboratórios e material didático específicos.

**Meta 10:** Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 10.1) Promover ações de educação de jovens e adultos voltadas à conclusão do ensino fundamental e a formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

10.2) Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações urbanas e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância em parcerias junto às instituições de formação profissional e empresas para organizar oferta de cursos profissionalizantes.

10.3) Ofertar a todos os funcionários da rede municipal de ensino que não possuem ensino fundamental completo a continuidade de seus estudos em turno inverso ao de trabalho nas turmas de EJA, preferencialmente em turmas próximas à sua residência.

**Meta 11:** Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

#### **ESTRATÉGIAS:**

11.1 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, vinculados à cadeia produtiva e aos aspectos sociais, culturais locais e regionais, realizando pesquisa de opinião.

11.2 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública, gratuita e de qualidade.

11.3 Melhorar os canais de divulgação e propaganda dos cursos técnicos, utilizando de recursos variados, tais como: impressos (folders), rádio, site, jornais e-mail, entre outros meios, para que haja uma maior abrangência.

**Meta 12:** Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

### **ESTRATÉGIAS:**

- 12.1) Incentivar os alunos formandos do Ensino Médio a ingressarem no Ensino Superior.
- 12.2) Manter a partir de 2016 a oferta de vagas para estágio remunerado nos setores municipais a fim de subsidiar financeiramente os acadêmicos para que ingressem e concluam o Ensino Superior, bem como preparar os mesmos para o mercado de trabalho.
- 12.3) Efetivar e manter convênio com as instituições de ensino superior das cidades vizinhas, garantindo descontos nas mensalidades, para que os cursos superiores sejam acessíveis à população.

**Meta 13:** Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo 35%.

Uma vez que não dispomos de instituição de Ensino Superior no município esta meta não se aplica à nossa realidade.

**Meta 14:** Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), de modo a atingir titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Meta não viável ao Município.

**Meta 15:**Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

#### **ESTRATÉGIAS:**

15.1) Incentivar e conscientizar os professores para que estes busquem a formação profissional exigida por Lei.

15.2) Criar um Projeto de Lei para regulamentar a contratação de docentes para atuar na Educação Infantil e Ensino Fundamental I somente com Licenciatura em Pedagogia, e regulamentar em lei que os docentes já contratados busquem a formação necessária exigida nesta metaem no máximo 5 (cinco) anos após a aprovação deste PME.

**Meta 16:**Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

#### **ESTRATÉGIAS:**

16.1)Realizar em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, articular junto as Instituições de Ensino superior a ampliação e a garantia de oferta de vagas em nível de pós graduação lato e scrito sensu, no município.

16.2)Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de



acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

16.3) Consolidar o programa de formação continuada dos profissionais da educação, garantindo que a concepção de educação inclusiva esteja sempre presente.

16.4) Garantir a participação dos estagiários contratados pela rede municipal de ensino no programa de formação continuada existente.

16.5) Realizar cursos de formação continuada para desenvolvimento de competências e habilidades para uso das tecnologias de comunicação e informação e sobre as diferentes linguagens midiáticas, aos profissionais da educação na perspectiva de transformação da prática pedagógica e da ampliação do capital cultural dos profissionais e estudantes.

**Meta 17:** Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

#### **ESTRATÉGIAS:**

17.1) Garantir aos profissionais do magistério adequação de seus vencimentos conforme formação específica, nunca inferior ao piso salarial profissional nacional.

17.2) Garantir isonomia salarial aos professores relativa às mesmas titulações nas demais carreiras do serviço público.

17.3) Definir e garantir um padrão mínimo de infraestrutura nas Escolas e Cmeis e adequar os espaços garantindo o cumprimento da legislação

vigente relacionada à segurança e organização dos espaços (Vigilância Sanitária, Prevenção de incêndios, acessibilidade).

17.4) Constituir um quadro de profissionais da educação, especialmente docentes, para a substituição imediata de efetivos em licença de qualquer natureza.

17.5) Instituir programa de valorização da saúde (psicológica, física e intelectual) dos profissionais da educação, por meio de parceria com a Secretaria de Saúde.

17.6) Ofertar a todos os funcionários da Rede Municipal de Educação que não possuem Ensino Fundamental completo a continuidade dos seus estudos em turno inverso ao de trabalho nas turmas de EJA, preferencialmente em turmas próximas às suas residências.

17.7) Igualar por meio do Plano de Carreira a remuneração dos docentes do Ensino Fundamental anos iniciais aos dos docentes das séries finais e Ensino Médio.

17.8) Garantir 33% de hora atividade aos docentes, para que os mesmos tenham condição de desenvolver seu trabalho com qualidade.

**Meta 18:** Assegurar, no prazo de 01 (um) ano, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

#### **ESTRATÉGIAS:**

18.1) Implantar plano de carreira para os profissionais que atuam na área da educação e garantir os respectivos níveis de remuneração da Rede Municipal de Ensino.

18.2) Incentivar a continuidade dos estudos dos funcionários que atuam na área da educação para além do Ensino Fundamental, estabelecendo parcerias entre a prefeitura municipal e as instituições de Ensino, garantindo avanço salarial de acordo com o plano de carreira.

18.3) Garantir o cumprimento do plano de cargos e carreiras para todos os profissionais que atuam na educação.

18.4) Revisar anualmente o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com a participação da categoria, do Executivo, Legislativo e representante do sindicato, fundamentado na legislação vigente.

**Meta 19:** Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

#### **ESTRATÉGIAS:**

19.1) Garantir o processo de eleição direta de Diretores a cada 04 (quatro) anos para a rede municipal de ensino assegurando a ampla participação de toda comunidade escolar.

19.2) Garantir que o ano de eleição de diretores não coincida com ano eleitoral.

19.3) Garantir a participação da comunidade escolar nas decisões pertinentes à escola.

19.4) Fortalecer a atuação do Conselho Escolar a fim de estimular as unidades de ensino a integrar em suas ações o princípio da participação, envolvendo a comunidade escolar e garantindo a gestão democrática.

19.5 Estimular a participação de todos os envolvidos no ambiente escolar na atualização do Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico.

**Meta 20:** Ampliar o investimento público em educação pública, conforme transferência prevista no Art. 212 da Constituição Federal de 1988, garantindo a aplicação de recursos na educação que atualmente é de 25% das transferências constitucionais legais aumentem 1% anualmente, atingindo assim o patamar de 35% de investimento das transferências constitucionais legais na Educação do Município no final da vigência deste Plano Municipal de Educação.

**ESTRATÉGIAS:**

20.1) Atuar junto a União para garantir a ampliação gradativa do investimento público direto em educação pública de forma a atingir, 35% das transferências constitucionais legais até 2025.

20.2) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento dos recursos destinados à educação.

20.3) Garantir que os representantes dos conselhos do Fundeb, CME, CAE sejam eleitos democraticamente pelos seus pares.

20.4) Promover Audiências Públicas da Educação semestrais fortalecendo os mecanismos e os instrumentos que promovem a transparência e o controle social, mobilizando a sociedade civil no acompanhamento e fiscalização da utilização dos recursos da educação, garantidos por lei.

20.5) Instituir Programa de Descentralização dos Recursos da Educação Municipal, garantindo as instituições públicas o repasse de recurso para uso em pequenos reparos e manutenção dos prédios escolares e equipamentos, sendo que os critérios deverão ser discutidos com os gestores e os conselheiros.

20.6) Reivindicar e buscar junto a União a garantia de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei

específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.

## 10 REFERÊNCIAS

ARROYO, M.; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C. (Org.). *Por uma educação do campo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004

**BRASIL.** Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

**BRASIL.** PL 8035/2011 – Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação

**BRASIL.** Senado Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96. Brasília : 1996.

**Histórico do município de Ventania.** Disponível em:  
[http://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria\\_de\\_Ventania\\_\(Paran%C3%A1\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_de_Ventania_(Paran%C3%A1)).

Acesso em 03/03/2015.

**IBGE.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em:  
<http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso em 17/03/2015.

**IPARDES.** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Cadernos Estatísticos do Município Ventania.** Disponível em:  
<http://www.ipardes.gov.br>. Acesso em 23/03/2015

**INEP.** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em 23/03/2015.

Secretaria Municipal de Educação de Ventania – PR

Secretaria Municipal de Saúde de Ventania- PR